



DELIBERAÇÃO Nº 127/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, considerando pactuação entre o município de Foz do Iguaçu e os municípios da 9ª Regional de Saúde, para a realização de Consultas Especializadas e Ultra-som, referente ao recurso proveniente da diferença do per capita estadual em consultas especializadas e o per capita nacional (Portaria GM/MS nº 1.188/2002).

APROVA o incremento de recursos financeiros no teto financeiro de média complexidade do município de Foz do Iguaçu, a partir da competência novembro, no valor total de R\$ 1.138,40 para a realização de Consultas Especializadas e Ultra-som para a população referenciada.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual